

---

## **EXTRATO DE ATA**

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho de Administração** da EMLUME - Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE, reuniu-se em **31.10.2025**, às 11:00 horas, sob a presidência do Presidente da EMLUME, Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, com a participação dos Conselheiros, Laurent Licari, Alcione Moura, Francisco Eduardo Cavalcanti, José Werner Cavalcanti, Tacyana Rose Sales, Carlos Eduardo Barros, Norma Selene Silva Guimarães e da conselheira do Conselho Fiscal, Sra. Mirella Gondim Jordão e ainda com a participação dos membros da EMLUME, os Srs. Bruno Lavareda, Carolina Alves, Olimpia Aguiar Falcão e André Oliveira. Foram deliberados os assuntos a seguir transcritos: **1) APROVAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA EMLUME, REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO/2025; 2) APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUZ DE JABOATÃO S/A PARA EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO EVENTUAL 2025; 3) ATUALIZAÇÃO DA PPP; 4) OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS.** Os conselheiros do Conselho de administração, com base no opinativo do conselho fiscal, aprovaram os demonstrativos financeiros da EMLUME, referentes ao mês de setembro/2025, contemplando também o valor desvinculado arrecadado da CIP. Na sequência, os membros do Conselho **aprovaram** a contratação da empresa **LUZ DE JABOATÃO ENERGIA S/A** para execução dos serviços de iluminação eventual do ano de 2025, durante o período de 05 de novembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026, com base no art.30 da Lei Federal 13.303/16. A referida contratação abrange 33(trinta e três) locais do município, contemplando 6.715 itens. Ato contínuo, os conselheiros foram informados acerca dos números referentes às solicitações de serviços de iluminação pública, no período de 01 a 30 de setembro de 2025, totalizando 2035 ocorrências, das quais 2035 foram atendidas, alcançando assim, 100,00% de taxa de resolutiva, ressaltando que todas as demandas foram integralmente atendidas. Ato contínuo, adentrando em **assuntos correlatos**, o presidente da EMLUME informou que foi realizado um diagnóstico para a realização de melhorias na iluminação pública no entorno do PECON, bem como na avenida José de Souza Rodvalho, em atendimento a solicitação dos conselheiros na reunião anterior. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da EMLUME deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da Silva Aguiar Falcão, OAB/PE nº 26.951, lavrei a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboatão dos Guararapes/PE, 10 de novembro de 2025.